



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Emenda n.º 2, Aditiva, ao Projeto de Lei n.º 31, de 20 de maio de 2021

1. Da Proposição

Apresento esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 31, de 20 de maio de 2021, cujo objeto diz respeito à criação de Programa de Regularização de Edificações no âmbito do Município de Cláudio, para incluir o Art. 12 ao mesmo, com a seguinte redação:

2. Do Contexto

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

3. Da Justificativa

Apresento referida Emenda para definir que a lei entrará imediatamente em vigor, tendo em vista a apresentação da Emenda Modificativa n.º 1, que alterou o texto do artigo 11 da Proposição.

Cláudio/MG, 31 de maio de 2021.

Maurilo do Sindicato
Vereador – Poder Legislativo de Cláudio

Câmara Municipal de Cláudio – Secretaria Jurídica – R.S.G. Jur. 1

CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO 31/MAI/2021 15:36 7656